



PORTARIA Nº 3.295/2015

Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n.º 8.666/93:

CONSIDERANDO o Contrato de Empreitada Global n.º 36/2011, firmando em razão da Tomada de Preços n.º 002/2011, com a empresa G. S. CONSTRUÇÃO CIVIL E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.011.773/0001-97, que teve por objeto a contratação de empresa sob regime de empreitada global para construção do SAMU 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 162/2015, da Secretaria de Obras, informando problemas construtivos na obra do referido contrato;

CONSIDERANDO o previsto no artigo 618 do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos n.ºs 86 e seguintes da Lei n.º 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a Instauração de Processo Administrativo, com fundamento na Lei n.º 8.666/1993, a fim de apurar a responsabilidade da Empresa Executora da obra pelos problemas construtivos da mesma, objeto do Contrato de Empreitada Global n.º 117/2014, firmando em razão da Tomada de Preços n.º 006/2014, que teve como vencedora a empresa G. S. CONSTRUÇÃO CIVIL E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.011.773/0001-97, sediada à Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 4135, sala 8, zona I, CEP 87.501-170, Umuarama, Estado do Paraná, bem como para serem aplicadas as sanções administrativas pertinentes.

§ 1º. O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por iguais períodos, desde que devidamente justificado;

§ 2º. A notificação ao representante legal da empresa para apresentar a defesa prévia, deverá ser instruída com cópia fiel desta Portaria.

§ 3º. O processamento deverá obedecer os ritos formais, com as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3295/2015

FI 02

Art. 2º. Designar para compor a Comissão do Processo Administrativo, os seguintes membros:

a) Presidente: **IVO GALDINO DA SILVA**, portador do R.G. n.º 10.509.831 - SSP/PR e do CPF n.º 044.841.808-80, ocupante o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

b) Membro: **ROSI MARLY FERREIRA**, portadora do R.G. n.º 4.176.128-8 - SSP/PR, e CPF n.º 571.045.659-49, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda;


c) Membro: **PRISCILA MEDEIROS AUGUSTO EMERENCIANO**, portador do R.G n.º 10.065.819-4 SSP/PR e do CPF n.º 064.293.989-60, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 3º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de setembro de 2015.

MÓACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Alterado Conforme
Pentania N.º 3484 - 1 15
José Maria Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09, Setembro 120 15
DE N.º 10.467
UMUARAMA, 09, 09 120 15
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS